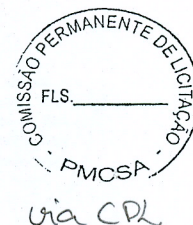


PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 030/PMCSA-SME/2011

QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO E O SR. AÍLTON JOSÉ DA SILVA, NA FORMA ABAIXO:

Pelo presente instrumento particular de aditivo ao Contrato de Locação n.º 030/PMCSA-SME/11, celebrado em 14 de abril de 2011, cujo objeto consiste na **LOCAÇÃO DO IMÓVEL SITUADO NA RUA DO CEMITÉRIO, Nº 57, ALTO DO CEMITÉRIO, PONTE DOS CARVALHOS, CABO DE SANTO AGOSTINHO/PE, DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DO ANEXO DA ESCOLA MUNICIPAL JOSÉ CLARINDO GOMES**, referente ao Processo n.º 055/PMCSA-SME/2011, Dispensa n.º 005/PMCSA-SME/2011, as partes a seguir identificadas: o **MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO**, entidade de direito público interno, com sede na Rua Manoel Queiroz da Silva, n.º145, Torrinha - Cabo de Santo Agostinho/PE, regularmente inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 11.294.402/0001-62, representado através do **Exmo. Sr. Prefeito JOSÉ IVALDO GOMES**, brasileiro, casado, empresário, portador da Cédula de Identidade sob o n.º. 360.348-3 - SSP/PE e inscrito no CPF/MF sob o n.º. 610.789.484-53, através da **Secretaria Municipal de Educação**, neste ato representada pelo seu Secretário, o **Sr. Elias José dos Santos**, brasileiro, casado, agente público, portador da cédula de identidade n.º. 5.392.051 - SSP/PE e inscrito no CPF/MF sob o n.º. 092.557.754-42, doravante denominado simplesmente **LOCATÁRIO**, e o **Sr. AÍLTON JOSÉ DA SILVA**, brasileiro, casado, aposentado, portador da cédula de identidade n.º. 1.254.154 - SDS/PE e inscrito no CPF/MF sob o n.º. 174.855.334-87, residente e domiciliado a Rua do Cemitério Novo, n.º 29, Ponte dos Carvalhos, Cabo/PE, doravante denominado simplesmente **LOCADOR**, têm entre si justo e avençado a celebração do presente aditivo, mediante as cláusulas e condições enunciadas em sucessivo, que mutuamente outorgam, aceitam e se obrigam a fielmente cumprir, por si e seus sucessores:

Considerando a CI n.º 301/14, parte integrante e indissociável deste instrumento, independente de transcrição, oriunda da Secretaria Municipal de Educação, datada de 27 de março de 2014, na qual solicita a elaboração do competente Termo Aditivo, visando à prorrogação do prazo final do Contrato, juntamente com seu reajuste, notadamente em face à necessidade de continuação da locação.

Considerando o disposto no artigo 57, da Lei n.º 8.666/93 e nas Cláusulas Quinta e Sexta do Contrato n.º 030/PMCSA-SME/11, que permitem a prorrogação dos prazos contratuais e seu reajuste.

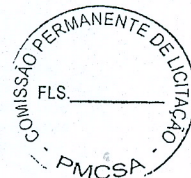
Considerando, por fim, a emissão da Nota de Empenho n.º 953, datada de 19 de março de 2014, no valor de R\$ 11.405,40 (onze mil, quatrocentos e cinco reais e quarenta centavos), face à prorrogação do prazo que será por um período de mais 12 (doze) meses, passando o seu termo final para 12 de abril de 2015.

CLÁUSULA PRIMEIRA – FUNDAMENTO LEGAL

O presente Termo Aditivo tem fundamento no artigo 57, da Lei n.º 8.666/93, e nas Cláusulas Quinta e Sexta do Contrato n.º 030/PMCSA-SME/11, notadamente ante a CI n.º 301/14, datada de 27 de março de 2014, oriunda da Secretaria Municipal de Educação, que faz parte integrante e indissociável deste instrumento, independente de transcrição.



PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



CLÁUSULA SEGUNDA – OBJETO

Constitui objeto do presente instrumento a prorrogação do prazo contratual, por mais 12 (doze) meses, passando seu termo final para o dia 12 de abril de 2015.

Parágrafo Único: Para fazer face à presente prorrogação, juntamente com o reajuste de valor do Contrato, foi emitida a **Nota de Empenho n.º 953**, cujo valor mensal do aluguel será de R\$ 950,45 (novecentos e cinquenta reais e quarenta e cinco centavos), totalizando no período o valor de R\$ 11.405,40 (onze mil, quatrocentos e cinco reais e quarenta centavos).

CLÁUSULA TERCEIRA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Os recursos que farão face à presente despesa são oriundos da Dotação Orçamentária: **Órgão:** 34001– Secretaria Municipal de Educação; **Unidade:** 34601– Secretaria Municipal de Educação – Administração Direta; **Funcional:** 12.361– Ensino Fundamental; **Atividade:** 3.100– Expansão e Melhoria da Rede de Ensino Básico; **Elemento de Despesa:** 3.3.90.00– Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física; **Fonte:** 01.

CLÁUSULA QUARTA – RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato não atingidas por este Termo Aditivo.

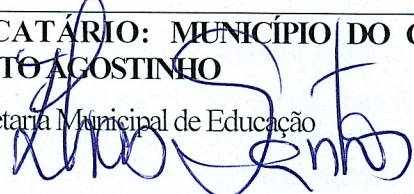
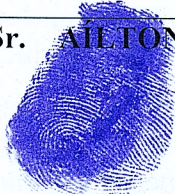
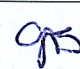
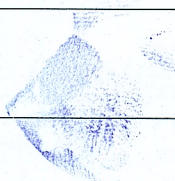
E, por estarem assim, justos e contratados, firmam o presente instrumento em 06 (seis) vias de igual teor e forma, para um só efeito de direito, juntamente com duas testemunhas.

Cabo de Santo Agostinho, 11 de abril de 2014.

URB/PE 35.700


JOSE VALDO GOMES

Prefeito

LOCATÁRIO: MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO Secretaria Municipal de Educação 	LOCADOR: Sr. AILTON JOSÉ DA SILVA. 
TESTEMUNHA: 	TESTEMUNHA: 
CPF (MF): 085.307.044-98	CPF (MF):